
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP)

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE
POTIGUAR - CIMOP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICÍPIOS
DO OESTE POTIGUAR - CIMOP

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09 (nove) horas, no auditório da Prefeitura de Portalegre, conforme edital de convocação publicado no diário oficial e repassado por e-mail e pelo WhatsApp para todos os prefeitos da região, bem como para seus assessores e gestores, reuniram-se extraordinariamente os Municípios Consorciados do CIMOP, para tratar de assuntos de interesse do Consórcio. Feitas as chamadas de praxe, o Presidente do Consórcio, Prefeito Marcos Aurélio, convocou todos os Municípios que ratificaram o protocolo de intenções do CIMOP, quais sejam: **I – MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco Ronaldo de Souza; **II – MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA**, representado pela Prefeita Sra. Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza; **III – MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO**, representado pela Prefeita Sra. Jéssica Lourine de Assis Amorim; **IV – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, representado pelo Prefeito Sr. Antônio Alves da Silva; **V – MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, representado pela Prefeita Sra. Maria de Fátima Alves da Costa; **VI – MUNICÍPIO DE ENCANTO**, representado pelo Prefeito Sr. Alberone Neri de Oliveira Lima; **VII – MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS**, representado pelo Prefeito Sr. Adolfo José da Silveira Neto; **VIII – MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES**, representado pela Prefeita Sra. Jandira Sinara Jácome Cavalcante; **XIX – MUNICÍPIO DE ITAÚ**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco André Regis Júnior; **X – MUNICÍPIO DE JANDUÍ**, representado pelo Prefeito Sr. Salomão Gurgel Pinheiro; **XI – MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**, representado pelo Prefeito Sr. Raimundo Nonato Fernandes; **XII – MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA**, representado pela Prefeita Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte; **XIII – MUNICÍPIO DE LUIS GOMES**, representado pelo Prefeito Sr. Carlos Augusto de Paiva; **XIV – MUNICÍPIO DE MAJOR SALES**, representado pela Prefeita Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes; **XV – MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA**, representado pelo Prefeito Sr. Kerles Jácome Sarmento; **XVI – MUNICÍPIO DE MARTINS**, representado pela Prefeita Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa; **XVII – MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO**, representado pela Prefeita Sra. Francisca Shirley Ferreira Targino; **XVIII – MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, representado pela Prefeita Sra. Maria Helena Leite Queiroga; **XIX – MUNICÍPIO DE PARANÁ**, representado pela Prefeita Sra. Josiene Gomes da Silva Andrade; **XX – MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, representado pela Prefeita Sra. Marianna Almeida Nascimento; **XXI – MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**, representado pelo Prefeito Sr. José Augusto de Freitas Rêgo; **XXII – MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco Bruno Ferreira Costa; **XXIII – MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO**, representado pela Prefeita Sra. Clevilândia Samara de Vasconcelos Belarmino; **XIV – MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ**, representado pelo Prefeito Sr. Marcos Aurélio de Paiva Rêgo; **XXV – MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA**, representado pelo Prefeito Sr. Davi Cassio Fernandes da Silva; **XXVI – MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, representado pelo Prefeito Sr. José Flávio Morais; **XXVII – MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, representado pelo Prefeito Sr. Lusimar Porfirio da Silva; **XXVIII – MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS**, representado pela Prefeita Sra. Bárbara Teixeira Queiroz; **XXIX – MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, representado

pela Prefeita Sra. Maria Tarcia Ribeiro da Silva; **XXX – MUNICÍPIO DE UMARIZAL**, representado pelo Prefeito Sr. Raimundo Nonato Dias Pinheiro; **XXXI – MUNICÍPIO DE VENHA VER**, representado pelo Prefeito Sr. Cleiton Jácome da Costa; **XXXII – MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, representado pelo Prefeito Sr. Victor Ramon Alves; tendo sido registrada a presença dos Prefeitos e representantes dos Municípios de **APODI, PORTALEGRE, PAU DOS FERROS, TABOLEIRO GRANDE, SEVERIANO MELO, RAFAEL GODEIRO, CARAÚBAS, SÃO FRANCISCO DO OESTE, LUCRÉCIA, ITAÚ, FELIPE GUERRA, JANDUÍ, UMARIZAL, PATU, OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ENCANTO, MESSIAS TARGINO, RODOLFO FERNANDES, CORONEL JOÃO PESSOA, ANTONIO MARTINS, PARANÁ, MAJOR SALES, MARTINS, LUÍS GOMES, RIACHO DE SANTANA, JOÃO DIAS, VIÇOSA, SÃO MIGUEL, VENHA VER, RIACHO DA CRUZ, JOSÉ DA PENHA, ÁGUA NOVA, SERRINHADOSPINTOS**, mediante lista de presença; além dos Prefeitos, compareceram a Sra. Tatiane Dantas Nascimento, assessora técnica e jurídica do Consórcio; a Sra. Maria das Graças, Diretora Administrativo/Financeiro do Consórcio; o Sr. Daniel Alves, Diretor Executivo do CIMOP; representante do SEBRAE/RN, Sra. Cátia; representante da Caixa Econômica Federal, Sr. André; representante de empresa de tecnologia de tratamento de água e representante da associação de Bets na modalidade virtual. Verificado o quórum de deliberação, considerando o que prevê o §11 da Cláusula Décima do Protocolo de Intenções do CIMOP, o Presidente usou da palavra para declarar aberta a reunião, deu boas vindas a todos os participantes e fez seus comentários iniciais apresentando aos presentes a pauta da AGE, conforme edital de convocação, com os seguintes pontos: **1) Assinatura do Termo de Compromisso do PAC de Resíduos Sólidos e informações sobre a execução do convênio; 2) Assinatura do Termo de Acordo de Cooperação entre CIMOP e SEBRAE para organização da coleta seletiva solidária regional; 3) Licitações compartilhadas; 4) Apresentação do Plano de Trabalho para o Licenciamento Ambiental consorciado; 5) Informações sobre o SIM e deliberação a contratação/cessão do médico veterinário para assumir a coordenação dos serviços; 6) Deliberação sobre a ampliação do escopo de atuação do consórcio para gerir/explorar loterias municipais; 7) Deliberação sobre a operacionalização do transbordo de Umarizal; 8) Outros encaminhamentos.** Ato contínuo, o Presidente abriu a reunião, deu as boas-vindas a todos os presentes, reforçou a expressiva participação dos Municípios e apresentou os pontos que serão enfrentados pela Assembleia. Em seguida, convidou o representante da Caixa Econômica Federal e lhe passou a palavra para tratar do primeiro ponto da pauta sobre as informações da proposta PAC do CIMOP e a assinatura do termo de compromisso do convênio celebrado com o Ministério das Cidades; O senhor André agradeceu o convite, saudou todos os presentes e parabenizou o Consórcio pela aprovação do projeto PAC, especialmente por se tratar de uma seleção bastante criteriosa; Esclareceu que o termo de compromisso contém cláusulas suspensivas que deverão ser superadas até 30 de novembro deste ano; que a Caixa e a GIGOV estão à disposição para contribuir com o bom andamento do convênio; que é preciso adaptar os projetos às áreas dos Municípios, bem como comprovar o licenciamento ambiental, além de atender aos requisitos do programa no sentido de instituir a taxa de coleta de resíduos, órgão de controle social e a inserção sócio produtiva das associações de catadores; na sequência, o presidente e o senhor André assinaram o termo de compromisso e registraram o momento; após a assinatura, o senhor André pediu ao presidente para apresentar um produto da Caixa de interesse dos Municípios e foi feita a apresentação do programa de financiamento FINISA que dispõe de recursos para investimentos em diversas áreas; o senhor André reforçou o compromisso e a parceria da Caixa Econômica com os Municípios e mais uma vez se colocou à disposição para tirar todas as dúvidas; ao final da apresentação o senhor André agradeceu a atenção e oportunidade e disponibilizou o material para consulta dos Municípios; Ato contínuo o presidente retomou a palavra para apresentar uma nova tecnologia de tratamento de água para pequenos Municípios e convidou o representante comercial da empresa “In Time Solutions” para realizar a apresentação da infraestrutura na Assembleia, tendo sido reforçado as vantagens e o baixo custo de operação do sistema modular de microfiltração e ultrafiltração e que a tecnologia tem recebido diversos prêmios e se consolidado como um

caso de sucesso; feita a apresentação o representante se colocou à disposição dos Prefeitos e de seus representantes e repassou a palavra ao cerimonialista que convidou a assessora jurídica do Consórcio, Dra. Tatiane, para explanar sobre o quarto ponto da pauta que trata da apresentação do Plano de Trabalho para o licenciamento ambiental consorciado; Dra. Tatiane saudou a todos os presentes e antes de iniciar a apresentação reforçou que a equipe do Consórcio, através de Daniel, vem impulsionando os Municípios a superarem as cláusulas com suas próprias equipes, mas tem encontrado dificuldades em alguns, pois nem todos tem uma equipe de engenharia que possa absorver essa demanda; que alguns Municípios já conseguiram fazer a adaptação, mas outros precisam de maior apoio do Consórcio e por isso é importante que seja realizada a contratação de empresa que possa dar esse suporte técnico e atender ao prazo proposto; que as condicionantes do programa do Ministério das Cidades precisa ser observado e que todos os Municípios beneficiados que apresentaram as declarações e firmaram o compromisso terão o apoio técnico do Consórcio para suprir as exigências quanto a sustentabilidade e cobrança da taxa, instituição do órgão de controle social e organização da coleta seletiva com a inserção socio produtiva dos catadores; que as estruturas foram pensadas para ser compartilhadas entre os Municípios, tendo em vista que nem todos possuem catadores em número suficiente para formar uma associação; Feitos os esclarecimentos, Dra. Tatiane deu continuidade e iniciou a apresentação do plano de trabalho para o licenciamento ambiental, via consórcio; explicou que o plano foi pensado com o intuito de captar recursos de emenda para estruturar a Câmara Técnica do Consórcio pelo período de dois anos, tempo suficiente para uniformizar a legislação dos Municípios e consolidar a estrutura de governança local que deve dispor de código de meio ambiente, conselho e fundo municipal; que o plano é voltado para todos os Municípios do Consórcio, em especial aqueles que possuem Secretaria Municipal de Meio Ambiente criada por lei, mesmo que agregada a outra Secretaria; que é preciso que a estrutura organizacional contemple, no mínimo, um coordenador de meio ambiente que será responsável pelos processos de licenciamento e um fiscal ambiental, pois a legislação ambiental vigente não permite que a função de fiscalização seja exercida pelo Consórcio e sim pelo Ente, no caso o Município; que a legislação atual já permite que o consórcio contribua para que os Municípios possam realizar os licenciamentos ambientais de empreendimentos de impacto local e isto está expressamente posto no plano; que atualmente há uma discussão sobre a possibilidade de alteração da legislação para ampliar a competência dos Municípios, mas que se o consórcio e os Municípios estiverem preparados tecnicamente, a lei vigente já permite a possibilidade de avocação de competência do IDEMA para os Municípios; que o papel do Consórcio será de coordenador dos serviços, ou seja, o processo será criado e instruído na Secretaria Municipal e será remetido para a equipe técnica do Consórcio para a realização dos estudos e pareceres técnicos; concluído o processo no Consórcio, ele regressa ao Município para ser ratificado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e emitida a licença que passará a ser acompanhada pela fiscalização e renovada ao final do prazo determinado; que o plano de trabalho contempla a previsão e o custeio da equipe mínima, considerando o que está previsto no protocolo de intenções; que também foi inserido a contratação de locação de equipamentos de informática para a equipe do consórcio, mobiliário e veículo para fiscalização; que o consórcio está pleiteando firmar acordo de cooperação técnica com o IDEMA para disponibilização do sistema eletrônico de processos de licenciamento e capacitação das equipes do consórcio e dos Municípios consorciados; que o consórcio também está pleiteando firmar acordo de cooperação com a FIERN para disponibilização de veículo para realização de visitas técnicas pela equipe do consórcio, bem como para auxiliar no processo de fiscalização nos Municípios; que independente disso, o plano de trabalho contempla a possibilidade de aquisição ou de disponibilização; que o plano prevê outras atividades além do licenciamento ambiental, como o apoio na recuperação das áreas degradadas, elaboração de programa de educação ambiental e preservação da mata nativa; que a equipe contempla o veterinário e este poderá contribuir com o licenciamento, como também com o SIM; que o plano contempla a aquisição de notebooks para todas as Secretarias de Meio Ambiente para que elas possam gerir o sistema eletrônico de processos de licenciamento ambiental; que após essa

Assembleia, enviaremos as minutas de lei para instituir o SISMUMA e iniciar o processo de adequação das legislações locais e da governança; que enquanto esse trabalho está sendo desenvolvido, o consórcio buscará captar recursos para a execução do plano de trabalho apresentado; concluída a apresentação, Dra. Tatiane questionou aos presentes se havia alguma dúvida, tendo o representante do Município de Pau dos Ferros pedido a palavra e declarado que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está se organizando para começar a licenciar; que o Código de Meio Ambiente está tramitando na Câmara e questionou se haveria a possibilidade do Município ser contemplado no plano mesmo se já tiver realizando o licenciamento por conta própria; Dra. Tatiane esclareceu que é possível adaptar e contemplar Pau dos Ferros somente com equipamentos, mas que ele não faria parte do rateio da equipe, tendo em vista que possui a sua própria; que poderá contar com o apoio técnico do Consórcio sempre que necessário; Não havendo mais questionamentos, Dra. Tatiane, com a autorização do presidente, deu continuidade à reunião com o enfrentamento do quinto ponto da pauta sobre o SIM e deliberação quanto a contratação ou cessão de médico veterinário para assumir a coordenação dos serviços; Dra. Tatiane explicou que o consórcio está participando de um credenciamento do Ministério da Agricultura com o intuito de estruturar a Câmara Técnica do Consórcio e registrar pelo menos um estabelecimento e um produto no SIM e no SISBI; que para isso precisamos de outro médico veterinário, pois o que foi cedido por Portalegre desistiu de continuar na coordenação em razão de outros compromissos; que o Município de José da Penha está contribuindo com o Consórcio e repassou as informações de dois estabelecimentos já fiscalizados pelo SIM local; que apesar de haver processo local, os empreendimentos não contam com responsáveis técnicos próprios e que está se tentando superar essa dificuldade para se manter no programa do MAPA; que é importante deliberar se poderemos contar com algum veterinário cedido de um dos Municípios consorciados ou se podemos realizar processo seletivo para contratação; questionada a Assembleia e sem manifestação quanto à possibilidade de cessão, decidiu-se pela realização de processo seletivo para contratação de médico veterinário para que ele possa dar continuidade às atividades da consultoria do MAPA; por fim, Dra. Tatiane reforçou que alguns Municípios enviaram minutas de lei vigentes que tratam do SIM e que enviará a resposta do parecer a cada um no sentido de que é preciso aprovar a lei de uniformização e que em alguns casos, será preciso aprovar a lei e o decreto e em outros só o decreto, pois os conteúdos das leis vigentes são mínimos e faltam elementos essenciais como a cobrança da taxa pelos serviços de inspeção; que assim como os serviços de manejo de resíduos e os serviços de licenciamento ambiental, há necessidade da cobrança de taxa e que serão adotados os mesmos valores já praticados pelo Estado e que qualquer dúvida em relação à adaptação à realidade local, nos colocamos à disposição; Ato contínuo, o presidente retomou a palavra e aproveitou a presença de Dra. Tatiane para falar sobre o início da operação do transbordo de Umarizal, sétimo ponto da pauta; esclareceu que a empresa contratada está investindo na infraestrutura e que a versão simplificada deve ficar pronta até o final deste mês; que o Consórcio pediu autorização ao IDEMA para iniciar a operação o mais rápido possível; que os Municípios que pretendem acessar o equipamento deverão apresentar manifestação de interesse e quais os caminhões e motoristas autorizados a acessar o transbordo; a Prefeita de Rafael Godeiro, Sra. Ludmila, pediu a palavra e declarou que o início da operação do transbordo é urgente e que ela mesma já está avaliando a possibilidade de passar a enviar para o aterro da Crill, na Paraíba, para reduzir as despesas com transporte que estão muito altas; que os veículos da frota própria estão quebrando com muita frequência por causa das longas distâncias percorridas; Dra. Tatiane pediu a palavra e ratificou a orientação de que os Municípios que estejam dentro do raio de 100Km de distância de aterros sanitários em operação, se organizem para enviar os resíduos para o local que for mais viável, considerando que ainda não temos transbordo em operação e que o descumprimento pode acarretar responsabilização na área penal; que o contrato do consórcio é uma opção a mais para os Municípios; que no caso da contratação de outro aterro sanitário, o Município deverá fazer uma licitação própria e verificar se o aterro sanitário está licenciado e possui capacidade técnica para atender a demanda; que no caso da contratação do aterro via consórcio, é celebrado um contrato de programa e mensalmente é feita a cobrança das medições para que os

Municípios realizem os repasses e o Consórcio efetue o pagamento à empresa Oeste Ambiental; que o contrato de programa não se confunde com o contrato de rateio administrativo que também é devido por força da ratificação por lei; que a prestação de serviços do Consórcio não se resume somente ao contrato com a oeste ambiental; que existe uma equipe trabalhando e buscando estruturar as outras câmaras técnicas para que possamos avançar em outras frentes; e que não há nenhuma penalidade prevista no contrato de programa, caso o Município resolva fazer uso de outro aterro sanitário, devendo informar a Diretoria Administrativa/Financeira para que o contrato de programa seja suspenso; Em seguida, alguns representantes presentes questionaram sobre os demais transbordos previstos, como o de Pau dos Ferros, José da Penha, São Miguel, Caraúbas, Alexandria e Apodi; Ato contínuo, o presidente retomou a palavra e esclareceu que o consórcio deu entrada nos processos de licenciamento ambiental e que a Oeste Ambiental sinalizou que tem interesse em investir nas demais áreas, cuja informação foi ratificada pelo representante da empresa presente na reunião; o representante do Município de Apodi pediu a palavra para explicar que o próprio Município está organizando uma estrutura mínima e que colocará à disposição do Consórcio para compartilhamento com os outros Municípios; Não havendo mais dúvidas, o Presidente deu continuidade à reunião e passou a abordar o ponto seis da pauta que trata da proposta de ampliação do escopo de atuação do consórcio para a inclusão da atividade de gestão, operação e/ou exploração dos serviços públicos de loterias municipais, nos termos da legislação federal vigente. Tendo Convidado o Presidente da ANALOME – Associação Nacional da Loterias Municipais e Estaduais para apresentar as diretrizes gerais da proposta. Foi discutido os potenciais benefícios da implementação de loterias municipais por meio da atuação consorciada. A apresentação destacou, entre outros pontos a competência dos Municípios para instituir e explorar serviços lotéricos, conforme decisões do Supremo Tribunal Federal; o modelo de exploração consorciada como instrumento de eficiência e economicidade. O advogado do Município de Riacho da Cruz e o presidente da ANALOME pediram a palavra e complementaram as informações a respeito do tema dando como exemplo o Município de Bodó, bem como destacando as vantagens competitivas e institucionais de os Municípios consorciados atuarem como pioneiros na estruturação de suas loterias, por meio do Consórcio. Foi também discutida a necessidade de se adotar, nos Municípios consorciados, legislação municipal que assegure um ambiente de maior atratividade ao setor lotérico local, especialmente por meio da alteração da alíquota do ISS incidente sobre a atividade lotérica de 5% para 2%, em conformidade com a margem permitida pela legislação tributária, de forma a estimular a instalação e operação de empresas operadoras no território dos entes consorciados. Foi também deliberado que a fiscalização das atividades lotéricas será exercida de forma compartilhada entre o Consórcio e os Municípios consorciados, mediante instrumentos a serem definidos em regulamento próprio, assegurando transparência, controle e segurança jurídica. Ficou assentado, igualmente, que as empresas operadoras transferirão diretamente aos cofres municipais um percentual da arrecadação das loterias, a título de remuneração pela gestão e fiscalização compartilhada, sendo esse valor fixado nos instrumentos contratuais e regulamentares pertinentes. Concluída a apresentação, o Presidente reforçou que o primeiro passo é a aprovação da lei municipal e que esta será enviada aos Municípios para que todos aprovelem em tempo hábil, e no âmbito do Consórcio será realizada a alteração do Estatuto para incluir a Câmara Temática dos Serviços Públicos de Loterias Municipais e expedida a resolução de regulamentação, tendo, ao final, questionado se os presentes estavam de acordo com a proposta apresentada, tendo sido aprovada por unanimidade pelos presentes. [...] Encaminhamento: 11)- Enviar para os Municípios consorciados minutas de Projeto de Lei, com o objetivo de criar as loterias municipais e autorizar o CIMOP a realizar a gestão dos serviços lotéricos, conforme exigência legal; realizar a alteração do estatuto do consórcio para acrescentar o inciso VII, ao artigo 16, com a indicação da “Câmara Temática dos Serviços Públicos de Loterias Municipais” e publicação da Resolução Regulamentadora, nos termos aprovados em Assembleia. Não havendo mais dúvidas, o Presidente deu continuidade à reunião e passou a abordar o ponto seis da pauta que trata da proposta de ampliação do escopo de atuação do consórcio para gerir/explorar loterias municipais, tendo convidado o representante da associação de Bets para apresentar a proposta; Após a

apresentação, os advogados do Município de Riacho da Cruz e da Associação de Bets pediram a palavra e complementaram as informações a respeito do tema dando como exemplo o Município de Bodó e alertando para as vantagens de ser pioneiro nessa gestão; O Presidente retomou a palavra e questionou se a Assembleia está de acordo que o Consórcio amplie seu escopo de atuação e possa atuar em prol dos Municípios consorciados para a gerir e explorar de loterias municipais, tendo sido aprovado por unanimidade; Ato contínuo e verificada a presença da representante do SEBRAE, Sra. Catia, o Presidente deu continuidade à reunião e enfrentou o ponto dois da pauta, convidando-a para explanar um pouco sobre o acordo de cooperação técnica que será assinado; A Sra. Catia saldou os presentes e destacou que o acordo é uma continuidade das ações já desenvolvidas na região, assim como contemplará as ações do programa pró-catador, tendo em vista que os recursos foram captados via SEBRAE nacional; que é de extrema importância que os Municípios cumpram com o compromisso firmado para conquistarmos os resultados esperados; que o SEBRAE está à disposição para contribuir com a região e com os Municípios; O presidente retomou a palavra, destacou a importância da parceria e agradeceu pela presença do SEBRAE na reunião, tendo sido realizada a assinatura do termo em seguida; Pelo adiantado da hora, o Presidente propôs que as informações sobre as licitações compartilhadas sejam enviadas por ofício, tendo todos os presentes concordado com proposição e consignados os seguintes encaminhamentos para execução por parte da Administração do Consórcio: **1) Realizar licitação para contratação de empresa que preste serviços de engenharia para adaptação dos projetos do PAC e providencie os licenciamentos ambientais para cumprimento das cláusulas suspensivas e início da execução do convênio; 2) Enviar os termos assinados, respectivamente, para a Caixa Econômica e para o SEBRAE; 3) Enviar ofício com informações sobre o calendário das atividades da parceria CIMOP e SEBRAE; 4) Enviar ofício para os Municípios sobre as informações das licitações compartilhadas que serão realizadas pelo Consórcio; 5) Enviar ofício com informações sobre o plano de trabalho do licenciamento ambiental e minutas de lei para uniformização da legislação e implantação da governança ambiental local; 6) Enviar ofício aos Municípios com a análise sobre as leis vigentes do SIM e orientação sobre a adoção das legislações de uniformização recomendadas pelo consórcio e sua adaptação à realidade local; 7) Lançar edital de processo seletivo para contratação de médico veterinário; 8) Buscar recursos, via emenda, para a execução do plano de trabalho do licenciamento ambiental; 9) Dar continuidade às tratativas para firmar acordo de cooperação com o IDEMA e com a FIERN; 10) Enviar ofício para esclarecer como será a operação do transbordo de Umarizal, bem como solicitar que aos Municípios manifestem seu interesse em utilizar o transbordo com a indicação de veículos e motoristas autorizados a acessar o local; 11) Enviar para os Municípios consorciados as minutas de Projeto de Lei e Decreto para criação e regulamentação das loterias municipais.** Registrados os encaminhamentos, o Presidente convidou a todos os presentes a registrar o momento com uma foto. Por fim, nada mais houve a ser tratado, o Sr. Presidente Marcos Aurélio, declarou encerrada a reunião e agradeceu a todos pela participação, pelo que eu, Tatiane Dantas Nascimento, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como pela Diretora Administrativa/Financeira e pelo Presidente do CIMOP, e por todos os Prefeitos e representantes, através da lista de presença que segue em anexo.

Portalegre, 17 de junho de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO	
Presidente do CIMOP	
TATIANE DANTAS NASCIMENTO	MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS
Assessora técnica e jurídica	Diretora Administrativo/Financeiro

Publicado por:

Daniel Alves da Silva

Código Identificador:A64525F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2025. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>